

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

106583948

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04203 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / AN

12/2023

I.E.:ISENTO

0	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	02/01/2024	R\$24 204 25

Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 31/10/2023 30/11/2023 29 01/01/2024



NOTA FISCAL No. 72989526 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 04/12/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 1204 3688 9800 0106 6600 3072 9895 2610 7270 0926

Protocolo de Autorização: 1412300058166732 04/12/2023 08:46:57 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	115	0,580870	66,80	2,92	12,02	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	115	1,504870	173,06	7,57	31,15	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	607	0,370165	224,69	9,82	40,44	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	607	0,126952	77,06	3,37	13,87	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 12/2023	kWh	-115	0,580870	-66,80	-2,92	-12,02	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 12/2023	kWh	-115	1,234000	-141,91	-7,57	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 12/2023	kWh	-607	0,370165	-224,69	-9,82	-40,44	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 12/2023	kWh	-607	0,104102	-63,19	-3,37	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	289	0,389170	112,47	4,92	20,24	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	573	0,389197	223,01	9,75	40,14	0,302140
DEMANDA USD	kW	3,78	28,925926	109,34	5,83	19,68	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,724529	23.634,85	1.258,68	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.204,25	1.279,18	125,08	

Tributo	Base de Cálc.	Alíquota	Valor					
	(R\$)	(%)	(R\$)					
ICMS	694,94	18%	125,08					
COFINS	23.999,59	4,38%	1.051,18					
PIS	23.999,59	0,95%	228,00					
GRANDEZAS CONTRATADAS								

Demanda Todos os Períodos: 1000 kW

Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621012 0040621012 0040621012 0040621012 0040621012 0040621012	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	PT FP PT FP TP TP PT FP	19648 88649 49255 88369 108297 330560	20383 92509 51092 92009 112892 344715	.1575 .1575 .1575 .1575 .1575 .1575	115 607 289 573 3.78 723 2229 416 1812 3.78
0040621012	DN kW	FP	6	6	.63	3.78
0040621012	GERAC kWh	PT	48447	50761	.1575	364
0040621012	GERAC kWh	FP	23769674	24670702	.1575	141911

Reservado ao Fis	со
PERÍODO FISCAL: 04/12/2023	
3346.6DF5.5BEB.F200.254D	.3C84.05BD.5663

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 115 kWh, FPONTA 607 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$228,00 E COFINS R\$1.051,18 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DEBITOS: 11/2023 R\$ 24.171,69

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/11-30/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106583948	12/2023	02/01/2024	R\$24.204,25



Nùmero da fatura: FAT-01-20235477270092-40

836700002428 042501110003 001010202354 477270092406





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Dezembro/2023

VENCIMENTO 02/01/2024 Unidade Consumidora

106583948

VALOR A PAGAR R\$ 24.204,25

FAT-01-20235477270092-40

Emitida em 05/12/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 12/2023

 Data de Emissão
 04/12/2023

 Data Real Leit Atual
 30/11/2023

 Data Real Leit Anterior
 31/10/2023

 Data Provável Prox Leitura
 01/01/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750								

Grandezas e Valores para Faturamento



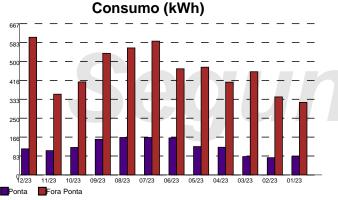


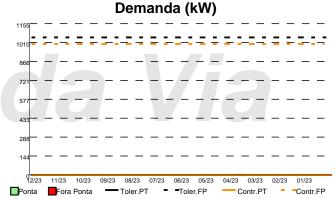
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA TUSD TE
0,098560 0,287370
1,168190 0,450990
22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
12/2023	24.204,25	02/01/2024	Ü	115	607	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2023	24.171,69	02/12/2023	04/12/2023	107	356	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2023	24.136,35	02/11/2023	03/11/2023	121	410	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2023	24.347,84	02/10/2023	02/10/2023	157	536	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.185,05	02/09/2023	04/09/2023	165	560	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2023	1.152,14	02/08/2023	02/08/2023	165	590	3.78	3.78	0	1000	0	1050
06/2023	18.766,56	02/07/2023	03/07/2023	163	468	3.78	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.736,59	02/06/2023	06/06/2023	125	475	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.293,68	02/05/2023	02/05/2023	122	409	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.912,72	02/04/2023	03/04/2023	81	455	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.775,47	02/03/2023	03/03/2023	76	344	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.683,95	02/02/2023	02/02/2023	81	320	3.78	3.78	0	1000	0	1050